

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA CNPJ: 06.554.760/0001-27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS POR PRAZO DETERMINADO. E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº480/2020.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços profissional autônomo por prazo determinado sem vínculo empregatício, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ (Prefeitura pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ. Municipal), 06.554.760/0001-27, com sede administrativa estabelecida na Av. João Ferreira, nº 555, centro, cidade de Água Branca - Piauí, representado por seu titular, o Sr. JONAS MOURA DE ARAÚJO, piauiense, casado, bancário, Prefeito Municipal, agui denominado CONTRATANTE, e do outro lado o Sro JOSÉ GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, Solteiro, bombeiro civil, portador do RG. N:3.348.019. SSP-PI, inscrito no CPF sob. o n 054.914.063-84 e domiciliado no Conj. Alto Ville 11 Casa, bairro: Alto Ville, em Água Branca -Piauí, de ora em diante denominado CONTRATADO, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – Este contrato tem-como base legal o art. 37, IX da Constituição Federal c/c as disposições contidas na Lei Municipal n 394/2010 de 03 de agosto de 2010.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – O contratado tem por objeto a prestação de serviços de apoio às ações municipais de enfrentamento ao novo corona vírus -COVID-19, conforme o Plano Municipal de Contingência é outras ações elaborados pelo Comitê deOperações Emergenciais – COE e das orientações técnicas elaboradas e coordenadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESA-PI).

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>- O contratado deve cumprir a função de Bombeiro Civil, com jornada de trabalho de 30 (Trinta) horas semanais.

<u>CLÁUSULA QUARTA-</u> Em remuneração pelos serviços alhures especificados, a parte Contratada receberá o equivalente a R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais),semanais, a título de pró-labore profissional autônomo pela verba e dotação orçamentária dos Recursos Próprios da Saúde

<u>CLÁSULA QUINTA</u> – Este tem inicio dia 10 (dez) de junho de 2020 e termino dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2020, poderá ainda ser renovado por igual período ou período superior e, inclusive, ser reajustado, mediante termo aditivo escrito, tudo em conformidade com a necessidade e conveniência da Administração.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - A parte que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, sem motivo justo ou por mera deliberação, deverá comunicar a oura parte, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA-</u> Fica eleito o foro da Comarca de Água-Branca - PI para dirimir possíveis dúvidas que venham a surgir no cumprimento do presente contrato, renunciando as partes a qualquer por mais privilegiado que seja.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA CNPJ: 06.554.760/0001-27 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram ou tomaram conhecimento.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
-PREPEITO MUNICIPALCONTRATANTEJOSÉ GABRIEL FERREIRA DE SOUSA

TESTEMUNHAS:

Data supra

01 fallan Amuda de lanalho Gomes.

02 Mara Rúlin Batista Ruine Roma.

·-CONTRATADO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

NOTA DE EMPENHO

ENDEREÇO: AV. JOÃO FERREIRA CNPJ:06554760/0001-27

706003

OR - Ordinario	706003	FICHA: 574	DA ⁻	га: 06/07	7/2020	SOLICITAÇÃ	O Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA						VEN	ICIMENTO:	10/07/2020
NOME: JOSÉ GABRII	EL FERREIRA [OF SOUSA	CN	PJ/CPF:	054.914.063	-84		
ENDEREÇO: RUA PROJET			CIE	DADE:	AGUA BRAN			
CÓDIGO			CLASSIFIC	CAÇÃO DA DE	SPESA EMPENHADA			
02	PODER EX	ECUTIVO						
02 05 01	FUNDO MU	NICIPAL DE SAÚDE						
10.301.0005.2031.0000		ÇÃO DO SISTEMA DE SA						
3.3.90.36.27		ERVIÇOS DE TERCEIROS						
3.3.90.36.27 02	SERVIÇO D	E APOIO ADMINISTRATI	VO, TECN	IICO E OPI	ERACIONAL			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DES	STE EMPENHO		SALDO) ATUAL
144.	369,06	80.117,0	00		780,00	0		63.472,06
VALOR EM R\$	•	<u> </u>			-			•
	780,00 setece	entos e oitenta reais * * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * *
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/O	J SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPE SANITÁRIAS NO ENFRE	NHA PARA FA TAMENTO AO (AZER FACE AOS SERV COVID-19, NO PERÍODO	IÇOS A S DE 15 DIA	SEREM PP	RESTADOS COI	МО ВОМВЕ	EIRO NA	S BARREIRAS
ITEM CÓDIGO	DESCR.			QTD	UNID VLF	R UNIT R\$		TOTAL
FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE APLICAÇÃO:				V	ALOR TOTAL	DOS ITE	ENS	780,00
Autorizo o empenho dessa Data: 06/07/2020	despesa.			spesa foi e 06/07/2020	mpenhada em cr	édito Próprio)	
	MOURA DE ARA EITO MUNICIPA			С	DEVID WILLAME: SECRETÁRI	S LEAL PEF IO DE SAÚI	RFEITO DE	

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

888-5

Conta corrente

8581-2 SEC M S M AMB FUS

Creditado

Banco

104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV)

3827 AGUA BRANCA

Conta corrente (com

DV)

2562

CPF

054.914.063-84

Nome favorecido

JOSE GABRIEL FERREIRA DE SOUSA

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

71.012

Valor

780.00

Data transferência

10/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7E53AF60DC35DB27

Assinada por

JD757018 DEVID W L PERFEITO J8113993 JONAS MOURA DE ARAUJO

10/07/2020 18:09:23

10/07/2020 18:16:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8113993 JONAS MOURA DE ARAUJO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFSAe

Número da Nota 000000002 Data e Hora de Emissão 06/07/2020 10:02 Código de Verificação 5bbe6bef

Nome/Razão Social: JOSE GABRIEL FERREIRA DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 054.914.063-84					
Indereco: RIIA PROJETADA 100 230 COMPAGA 250					

Municipio: Água Branca

TOMADOR DE SERVIÇOS TOMADOR DE SER'
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUN DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA PI
CPF/CNPJ: 03.022.132/0001-02
Endereco: AVENIDA AVENIDA NECO TEIXEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 64460-000
Município: Água Branca
UF: PI

Email: tributos@aguabranca.pl.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO BOMBEIRO(A) NAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO AO COVID--19 NO PERÍODO DE 15 DIAS.

Tributável SIM	REFERENTE A ENFRENTAME	SERVIÇO PRESTADO COMO BOM NTO AO COVID19 NO PERÍODO	Ítem iBEIRO(A) NAS BARREIRAS SANIT DE 15 DIAS.	ÁRIAS NO	Qtde 1	Unitário R\$ 780,0000	Total R\$ 780,6
	,00%): 0,00	INSS (0,00%): R\$ 0,00	CSLL (0,00%); R\$ 0,000	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	:	IR (0,00% R\$ 0,00	
/alor Total das Deduções:		Base de Cálculo:	OR TOTAL DA NOTA = R\$ 780,00 Alíquota: R\$ 780,00 4,00 6		Valor do ISS: R\$ 31,20		
		R\$ 0,00					
ês de Competê ecolhimento: IS NAE: 9609-2/9	SS a Recolher	Fiscal: 07/2020 Pelo Prestador	OUTRAS INFORMAÇÕES Local da Prestação Tributação: Tribut Descrição da Ativi	o do Serviço: Água Branc	a/PI		πφ 31/20